



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

## **PROJETO DE LEI Nº 013/2026 - DE 08 DE MAIO DE 2026**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$393.415,60 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**393.415,60**

### **Superav Financeiro**

|    |     |                       |                                                                     |           |       |
|----|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 02 | 05  | 01                    | ESPORTE E LAZER                                                     |           |       |
|    | 290 | 27.812.0009.1043.0000 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZE                    | 72.941,21 |       |
|    |     |                       | Constr. Muro de Arrimo e Escadaria no Recinto de Exposições         | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 |           |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                                             |           |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                                               |           |       |
| 02 | 08  | 02                    | ENSINO FUNDAMENTAL                                                  |           |       |
|    | 272 | 12.361.0012.2077.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                 | 43.337,36 |       |
|    |     |                       | Reforma e adequações Escola Prof. <sup>a</sup> Neuza Berbel Bernava | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |           |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                                             |           |       |
|    |     | 220 004               | ENSINO FUNDAMENTAL (25%)                                            |           |       |

### **Excesso**

|    |     |                       |                                                 |            |       |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|-------|
| 02 | 11  | 01                    | SERVIÇOS MUNICIPAIS                             |            |       |
|    | 289 | 15.452.0020.1042.0000 | SERVIÇOS MUNICIPAIS                             | 263.280,18 |       |
|    |     |                       | Constr. Praça e Pavimentação Bairro Paulista    | F.R.: 0    | 02 00 |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |            |       |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |       |
|    |     | 100 056               | BAIRRO PAULISTA-Praça e Pavimentação            |            |       |

### **Superav Financeiro**

|    |     |                       |                                              |           |       |
|----|-----|-----------------------|----------------------------------------------|-----------|-------|
| 02 | 11  | 01                    | SERVIÇOS MUNICIPAIS                          |           |       |
|    | 291 | 15.452.0020.1042.0000 | SERVIÇOS MUNICIPAIS                          | 13.856,85 |       |
|    |     |                       | Constr. Praça e Pavimentação Bairro Paulista | F.R.: 0   | 01 00 |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                          |           |       |
|    |     | 01                    | TESOURO                                      |           |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                        |           |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 263.280,18

**Superávit Financeiro:** 130.135,42

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 013/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da construção de muro e escadaria na divisa do Recinto de Festa com o Estádio Municipal (R\$ 72.941,21), contrapartida da obra de reforma e adequação da EMEFEI (R\$43.337,36) e da construção da uma Praça no Parque Paineira e asfalto novo na extensão da Rua Giacomo Poletto (R\$263.280,13), cujas importâncias serão suportadas, respectivamente, com Recursos próprios (R\$116.278,57) e com recursos do Estado de São Paulo PORGRMA BAIRRO PAULISTA (R\$263.280,13).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.